

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DO PONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME JAMIL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado do registro biométrico e folha de ponto manual os servidores, cargo Motorista – desenvolvida e disponibilidade da Presidência da Câmara Municipal de Tapira /MG.

- **Roberto Carlos Fernandes – CPF : 683.962.526-53**
- **Sabrina Rafela Rosa – CPF : 122.524.606-79**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 02 de Janeiro de 2026.


GUILHERME JAMIL BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA